



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 110/2013, de 20 de agosto de 2013.**

Homologa a designação pelo Reitor, *ad referendum* do CONSUNI, do Coordenador e da Vice-Coordenadora do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **18ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 20 de agosto,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 1.140/2013, de 05 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do CONSUNI, dos servidores docentes Geovani Ferreira Barbosa e Erlania Lima de Oliveira para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2013.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**

Presidente em exercício